

ORIENTAÇÃO SOBRE O EDITAL 001/2023 da SEMED

Para fins de esclarecimento do Edital
n.º 001 de 29 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esclarecer a respeito do item 2.13 sobre a documentação exigida para obtenção da certificação de aptidão ao Cargo de Diretor Escolar do Município de Francisco Beltrão:

- a) Documento emitido pelo setor de recurso humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão no qual conste a data de admissão (contra-cheque);
 - **ANEXAR CONTRA-CHEQUE;**
- b) Diploma de conclusão de graduação de Licenciatura em Pedagogia ou outra licenciatura com Certificado de Pós-graduação Latu Sensu em Gestão Escolar;
 - **QUEM POSSUI GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA NÃO NECESSITA APRESENTAR CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR.**
- c) Certidão de Antecedentes Criminais de 1º Grau, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação); (ORIGINAL);
 - **A CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PODE SER SOLICITADO NO “CARTÓRIO DISTRIBUIDOR” NO FORÚM, POR EMAIL: fb-sda@tjpr.jus.br OU WHATSAPP: (46) 3520-0001;**
- d) Declaração constando que não há impedimento no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para movimentação bancária;
 - **O MODELO ESTARÁ ANEXO NA 1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023 DA SEMED O QUAL DEVE SER PREENCHIDO, IMPRESSO E ASSINADO;**
- e) Certificado de conclusão de curso para gestores escolares com conteúdo compatível ao descrito no Edital e realizado no ano corrente;
 - **DEVIDO AO INSTITUTO CASAGRANDE NÃO TER EMITIDO A CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO, DEVE-SE ENCAMINHAR PRINT DA TELA DO CURSO ONDE CONSTA A CONCLUSÃO DO MESMO;**
- f) Documento que comprove a aprovação em avaliação (prova) contemplando conteúdo descrito no Edital;
 - **ENCAMINHAR PRINT DO EMAIL EM QUE CONSTE A NOTA DA PROVA.**

Art. 2º 1º Esclarecer a respeito do item 4.1 sobre o Plano de Trabalho

Aos participantes que no ato de inscrição optarem por concorrer a uma vaga de Diretor Escolar, para a gestão 2024/2026, o Plano de Trabalho deverá ser apresentado no ato da inscrição, cujo modelo a ser seguido será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo VI, para os candidatos que optarem por receber apenas a certificação e ficarem no cadastro reserva, não será necessário anexar o Plano de Trabalho.

Mariah Ivonete Silva
Secretária Municipal De Educação De Francisco Beltrão